

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

Formosa do Rio Preto-Bahia, 09 de fevereiro de 2024.

Indicação/Proposição Câmara Nº. 01/2024. Indicação/Proposição Gabinete Nº. 01/2024.

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal Formosa do Rio Preto – Bahia MD.Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis

Ementa: Solicitação ao Chefe do Poder Executivo municipal para que tome as providências necessárias no que tange "A pintura de uma faixa de pedestre na Avenida principal de entrada e saída da cidade, travessia do Bairro Projeto em frente o COMERCIAL RIBEIRO, de propriedade do Sr. João Batista."

O vereador *Roberto Correia de Andrade*, com assentos nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições legais que lhes conferem, com amparo no art.126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta à Mesa Diretora desta Casa para que seja submetida a presente indicação e apreciação do Plenário e, sendo aprovada, seja enviada ao Prefeito Municipal, para que o poder Executivo municipal juntamente com o departamento competente, de outras providencias.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 09 de fevereiro de 2024.

EN ECEBEROS ON

Roberto Correia de Andrade Vereador autor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as constantes reivindicações dos nossos munícipes, que precisam da referida travessia para o bom e seguro trafego diário. Tendo em vista, que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades.

CONSIDERANDO que, somos os porta-vozes do povo e essa indicação vem pela grande necessidade dos moradores daqueles bairros de nossa cidade que, CLAMAM POR UMA FAIXA DE PEDESTRE, no Bairro Projeto em frente o COMERCIAL RIBEIRO de propriedade do Sr. João Batista, que servirá como uma forma de segurança na travessia das vias em questão.

CONSIDERANDO que, a referida travessia, e a principal rota de entrada e saída de nossa cidade, com um grande fluxo de veículos leves e pesados, trafego de bicicletas, motocicletas e pedestres, necessitando com medida de urgência da referida FAIXA DE PEDESTRES, bem como demais demarcações de solo.

CONSIDERANDO que, na referida travessia já aconteceu vários tipos de acidente, inclusive fatais, e com a referida colocação de faixa de pedestres os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, não se sujeitando a acidentes como já ocorridos.

Certo da atenção e zelo de todos aqui presentes nessa Colenda Câmara, com a segurança de nossos munícipes, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação, e que o nosso pedido seja agraciado pelo Poder Executivo Municipal, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 09 de fevereiro de 2024.

Roberto Correia de Andrade Vereador